

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO CONTÁBIL/FINANCEIRA

1. ORDEM DE SERVIÇO

N.º 2021/01636

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Objeto

EXECUÇÃO CONTÁBIL/FINANCEIRA

2.2. Objetivo

Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade da execução contábil e financeira do ato encerrado – Termo de Contrato Emergencial nº 056/2020.

2.3. Área Auditada

Secretaria Municipal da Saúde

2.4. Período da realização

28.04.21 a 21.06.21

2.5. Período de abrangência

10.09.20 a 28.02.21

2.6. Equipe técnica

Sergio Minoru Satake

TC nº 837

2.7. Procedimentos

- Identificação da unidade auditada;
- Análise da despesa executada;

- Análise dos elementos de despesa utilizados, destacando em caso de DEA;
- Elaboração de quadro resumo do montante empenhado, liquidado e pago e diferença, se houver;
- Verificação sobre anterioridade e suficiência dos empenhos;
- Verificação da regularidade do recolhimento de INSS.

2.8. Abreviaturas/Siglas

As abreviaturas e siglas utilizadas ao longo deste relatório, e os respectivos significados, estão apresentados em seguida:

Quadro 1 – Abreviaturas e Siglas

Abreviatura/ Sigla	Significado
AHM	Autarquia Hospitalar Municipal
CT	Contrato
DEA	Despesas de Exercícios Anteriores
DM	Decreto Municipal
DOC	Diário Oficial da Cidade de São Paulo
Doc.	Documento
GFIP	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social
HMACN	Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Neto
HMARS	Hospital Municipal Arthur Ribeiro de Saboya
HMAZ	Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio
HMBM	Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro
HMCC	Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio
HMFMPR	Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro P. da Rocha
HMIPG	HM Dr. Ignácio de Proença Gouveia
HMJSH	Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria
HMMMD	Hospital Municipal Maternidade Prof. Mario Degni
HMTS	Hospital Municipal Tide Setúbal
HMWP	Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto sobre Serviços
NE	Nota de Empenho
NF	Nota Fiscal
NLP	Nota de Liquidação e Pagamento
RF	Registro Funcional
Sefip	Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SMS	Secretaria Municipal da Saúde

SOF	Sistema de Orçamento e Finanças
TA	Termo de Aditamento
UPACL	Unidade de Pronto Atendimento Campo Limpo

Fonte: Própria

3. RESULTADO

3.1. Introdução

Trata o presente de análise de execução contábil-financeira do Termo de Contrato Emergencial nº 056/2020 celebrado entre a AHM e a empresa Apetece Sistemas de Alimentação S/A para prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar.

Foi determinado em 17.11.20, à peça 3:

Considerando que há notícia de revogação dos Pregões 83/2019 e 517/2019 (ambos com objeto de fornecimento de nutrição hospitalar), e tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde ainda não instaurou novo procedimento licitatório (a despeito dos alertas deste Tribunal sobre a necessidade de se colocar fim aos contratos emergenciais que estão vigorando há mais de 20 meses), DETERMNO que essa Coordenadoria instaure processos próprios para **acompanhamento dos contratos e as respectivas execuções dos contratos emergenciais** que foram prorrogados uma vez mais, por 119 dias, conforme publicação no Diário Oficial do último dia 10/11/2020 pela Autarquia Hospitalar Municipal. (Grifos no original)

Uma vez que a sua vigência terminou em 08.03.21, o Conselheiro Relator autorizou a delimitação da fiscalização determinada à realização das análises de Execução Contábil-Financeira dos Termos de Contrato nº 055/2020, 056/2020 e 057/2020, inclusive com inserção de procedimento específico para verificação da regularidade do recolhimento de INSS (Peça 4, fl. 22). Assim, procedemos à análise de execução contábil/financeira dos referidos instrumentos, nos eTCMs elencados no Quadro 2:

Quadro 2 – eTCMs de Análise e Execução Contábil/Financeira

Em R\$

Contrato	Contratada	Valor Mensal	eTCM – Execução Contábil/Financeira
55/20	RC Nutry Alimentação Ltda (RC Nutry)	3.951.708,54	007192/2021
56/20	Apetece Sistemas de Alimentação S/A (Apetece)	639.013,85	007193/2021
57/20	LBGS Grupos de Serviços Ltda (LBGS)	2.002.534,23	007194/2021
Total		6.593.256,62	

Fonte: Sistema Átomo-TCMSP

Destacamos que, após término da vigência das contratações decorrentes de licitação (2009-0.142.063-4), a prestação de serviço de nutrição e alimentação nos hospitais da AHM vem sendo realizada por sucessivos contratos emergenciais desde 01.03.16.

Quadro 3 – Contratos Emergenciais de prestação de serviço de nutrição e alimentação Em R\$

Período Realização Processo		Unidades	Empresa	Valor Mensal	Análise	Execução Contábil	Acomp. de Execução
01.03.16 a 27.08.16 6110.2016/0000380-4	28/16	3,12	Apetece	616.285,44			
	29/16	1,4,6,11	LBGS	1.427.631,05			
	30/16 *	2,5,7,8,9,10,13	SP Brasil	2.586.081,56			
Total				4.629.998,05			
29.09.16 a 27.03.17 6110.2016/0002355-4	99/16	3,12	Apetece	616.285,44	001584/2017		
	100/16	1,4,6,11	LBGS	1.427.628,84	001583/2017		
	101/16	2,9,10	SP Brasil	1.446.885,00	001585/2017		
	102/16	5,13	SP Brasil	1.265.996,09			
	103/16	7,8	SP Brasil	549.999,93			
Total				5.306.795,30			
28.03.17 a 23.09.17 6110.2017/0001642-8	22/17	3,12	Apetece	616.285,44			
	23/17	1,4,6,11	LBGS	1.427.020,99			
	24/17	7,8	RC Nutry	584.999,92			
	27/17	2,9,10	RC Nutry	1.458.999,94			
	28/17	5,13	RC Nutry	1.194.916,55			
Total				5.282.222,84			
24.09.17 a 22.03.18 6110.2017/0005949-6	64/17	1	LBGS	184.852,37	002323/2018	002556/2018	
	65/17	3,12	Apetece	595.717,51	002318/2018	002554/2018	
	66/17	2	RC Nutry	904.273,19	002319/2018	002560/2018	
	82/17	4	LBGS	1.010.325,13	002309/2018	002558/2018	
	83/17	6	LBGS	330.962,90	002311/2018	002557/2018	
	84/17	11	LBGS	171.654,70	002322/2018	002564/2018	
	85/17	5,13	RC Nutry	1.597.764,98	002317/2018	002561/2018	
	86/17	7	RC Nutry	431.061,72	002321/2018	002555/2018	
	87/17	8	RC Nutry	277.168,10	002320/2018	002563/2018	
	88/17	9	RC Nutry	504.731,38	002307/2018	002559/2018	
	89/17	10	RC Nutry	620.527,34	002308/2018	002562/2018	
Total				6.629.039,32			
23.03.18 a 18.09.18 6110.2018/0002158-0	22/18	3,12	Apetece	595.717,51			
	23/18	1	LBGS	184.707,29			
	24/18	4	LBGS	1.009.599,73			
	25/18	6	LBGS	329.512,10			
	26/18	11	LBGS	171.171,10			
	27/18	2	RC Nutry	904.273,19			
	28/18	5,13	RC Nutry	1.597.764,98			
	29/18	7	RC Nutry	388.430,09			
	30/18	8	RC Nutry	277.168,10			
	31/18	9	RC Nutry	504.731,38			
	32/18	10	RC Nutry	620.527,34			
Total				6.583.602,81			
19.09.18 a 17.03.19 6110.2018/0007936-7	76/18	1,4,6,11	LBGS	1.694.515,55			
	77/18	3,12	Apetece	595.745,48			
	78/18	2,5,7,8,9,10,13	RC Nutry	4.292.895,08			
Total				6.583.156,11			
18.03.19 a 13.09.19 6110.2019/0003264-8	18/19	1,4,6,11	LBGS	1.690.858,75			
	19/19	2,5,7,8,9,10,13	RC Nutry	4.292.895,08			
	20/19	3,12	Apetece	580.090,21			
Total				6.563.844,04			

Período Realização Processo		Unidades	Empresa	Valor Mensal	Análise	Execução Contábil	Acomp. de Execução
14.09.19 a 11.03.20 6110.2019/0010811-3	103/19	3,12 **	Apetece	580.120,35			
	104/19	1,4,6,11	LBGS	1.688.173,14			
	105/19	2,5,7,8,9,10,13	RC Nutry	4.292.892,48			
Total				6.561.185,97			
12.03.20 a 09.09.20 6110.2020/0003897-4	20/20	1,4,6,11	LBGS	1.676.514,77			
	21/20	2,3,5,7,8,9,10,13	RC Nutry	4.658.194,27			
Total				6.334.709,04			
10.09.20 a 08.03.21 6110.2020/0020564-1	55/20	2,5,7,8,9,10,13	RC Nutry	3.951.708,54		007192/2021	
	56/20	3	Apetece	639.013,85		007193/2021	
	57/20	1,4,6,11	LBGS	2.002.534,23		007194/2021	
Total				6.593.256,62			
09.03.21 a 04.09.21 6110.2021/0002049-0	38/21	3	Apetece	681.198,90	005324/2021		010925/2021
	39/21	1,4,6,11	LBGS	2.061.441,24	005326/2021		010926/2021
	40/21	2,5,7,8,9,10,13	RC Nutry	4.120.802,49	005327/2021		010927/2021
Total				6.863.442,63			

Fonte: Sistema Átomo-TCMSP

* Valor mensal reduzido para R\$ 2.586.081,56 com exclusão do PSM Perus a partir de 01.08.16 (R\$ 12.412,50)

** UPA Vila Santa Catarina - excluída a partir de 01.01.20

Unidades:

- 1 HM Dr. Alexandre Zaio
- 2 HM Prof. Dr. Alípio Correa Neto
- 3 HM Arthur Ribeiro de Saboya
- 4 HM Dr. Carmino Caricchio
- 5 HM Dr. Fernando Mauro P. da Rocha
- 6 HM Dr. Ignácio de Proença Gouveia
- 7 HM Dr. José Soares Hungria
- 8 HM Maternidade Prof. Mario Degni
- 9 HM Tide Setúbal
- 10 HM Prof. Waldomiro de Paula
- 11 HM Dr. Benedicto Montenegro
- 12 UPA Vila Santa Catarina
- 13 UPA Campo Limpo

3.1.1. Dados da Contratação emergencial

- Instrumento contratual: Termo de Contrato Emergencial nº 056/2020 (Processo 6110.2020/0020564-1);
- Objeto da contratação: Serviços de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais (fornecimento, envase e distribuição) e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis); acompanhantes legalmente instituídos; residentes e demais usuários devidamente autorizados; assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, transporte, porcionamento, distribuição de dietas, nutrição enteral, fórmulas lácteas, atividades administrativas, incluindo nutrição clínica para unidades da SMS, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições dos Anexos do termo de referência:

Quadro 4 – Unidade atendida

Em R\$

Item	Unidade	Valor Mensal
3	HM Arthur Ribeiro Saboya (HMARS)	639.013,85

Fonte: CT 55/20 (peça 9) e Proposta (peça 7)

- Contratante: Autarquia Hospitalar Municipal;
- Contratada: Apetece Sistemas de Alimentação S/A CNPJ 60.166.832/0001-04;
- Vigência: 10.09.20 a 08.03.21 (180 dias);
- Valor mensal estimado: R\$ 639.013,85;
- Reajuste: sem reajuste;
- Tipo da empreitada: por preço unitário;
- Forma de pagamento: prazo de 30 dias após a entrega das notas fiscais;
- Dotação: 01.10.10.302.3003.2507.33903900.00,
84.10.10.302.3003.2507.33903900.00 a partir de out/20;
- Foram lavrados dois termos aditivos ao contrato:

Quadro 5 – Termos Aditivos

Em R\$

Termo	peça	Lavratura	Objeto	Valor
CT 056/2020	9	10.09.20	Vigência de 10.09.20 a 09.10.20 (1 mês)	639.013,85
TA 01/2020	12	19.10.20	Prorrogação de 10.10.20 a 09.11.20 (1 mês)	639.013,85
TA 02/2020	14	16.11.20	Prorrogação de 10.11.20 a 08.03.21 (119 dias)	2.556.055,40
Total				3.834.083,10

Fonte: Processo 6110.2020/0020564-1

3.2. Execução Orçamentária/Financeira

Quadro 6 – Notas de Empenho/Cancelamento

Em R\$

Empenho	Data	Dotação	Valor do Empenho	Saldo a Cancelar	Pago
3020	11.09.20	(1)	639.013,85		639.013,85
83966	09.10.20	(2)	639.013,85	575.143,54	63.870,31
90596	09.11.20	(2)	1.086.323,55	235.678,95	850.644,60
12632	04.02.21	(2)	1.427.130,93	0,00	1.006.605,35
Total			3.791.482,18	810.822,49	2.560.134,11

Fonte: SOF (peça 15)

Foram utilizadas as dotações:

(1) 01.10.10.302.3003.2507.33903900.00

(2) 84.10.10.302.3003.2507.33903900.00

2507 – Manutenção e Operação de Hospitais

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Quadro 7 – Execução Orçamentária Financeira

Em R\$

NE	Emissão	NLP	Emissão	VLR/NLP	Período de realização	Pagamento
3020	11.09.20	10817	09.11.20	283.110,94	10.09.20 a 30.09.20	10.11.20
		11513	02.12.20	351.536,74	01.10.20 a 09.10.20	03.12.20
		11547	02.12.20	4.366,17	01.10.20 a 09.10.20	03.12.20
83966	09.10.20	252214	03.12.20	63.870,31	10.10.20 a 31.10.20	29.12.20
90596	09.11.20	274157	28.12.20	438.036,31	01.11.20 a 30.11.20	30.12.20
		6380	20.01.21	412.608,29	01.12.20 a 31.12.20	05.02.21
12632	04.02.21	48578	08.03.21	437.399,67	01.01.21 a 31.01.21	11.03.21
		60163	25.03.21	439.014,40	01.02.21 a 28.02.21	06.04.21
		87958	04.05.21	130.191,28	01.03.21 a 08.03.21	07.05.21
TOTAL				2.560.134,11		

Fonte: SOF (peças 15/16)

Quadro 8 – Fluxo dos Recursos Empenhados

Em R\$

Data	Documento	Valor	Saldo Empenhado	Empenhado (-) Valor Estimado
2020				
09.09.20	NE 3008/20	639.013,85	639.013,85	
10.09.20	CT 56/20 - vigência 10.09.20 a 09.10.20	639.013,85		0,00
11.09.20	Anulação NE 3008/20	(639.013,85)	0,00	
11.09.20	NE 3020/20	639.013,85	639.013,85	
09.10.20	NE 83966/20	639.013,85	1.278.027,70	
10.10.20	Início da vigência do TA 01/20 assinado em 19.10.20 - prorrogação 10.10.20 a 09.11.20	639.013,85		
	de 10.09.20 a 09.11.20: 639.013,85 × 2 meses	1.278.027,70		0,00
09.11.20	NLP 10817/20 - 10.09.20 a 30.09.20	(283.110,94)	994.916,76	
09.11.20	NE 90596/20	1.086.323,55	2.081.240,31	
16.11.20	TA 02/20 - prorrogação 10.11.20 a 08.03.21	2.556.055,40		
	de 01.10.20 a 31.12.20: 639.013,85 ÷ 30 × 92 dias	1.959.642,47		121.597,84
02.12.20	NLP 11513/20 - out/20	(351.536,74)	1.729.703,57	
02.12.20	NLP 11547/20 - out/20	(4.366,17)	1.725.337,40	
03.12.20	NLP 252214/20 - 10.10.20 a 31.10.20	(63.870,31)	1.661.467,09	
28.12.20	NLP 274157/20 - nov/20	(438.036,31)	1.223.430,78	
20.01.21	NLP 6380/21 - dez/20	(412.608,29)	810.822,49	
	Saldo empenhado a cancelar do orçamento de 2020		810.822,49	
2021				
	de 01.01.21 a 08.03.21: 639.013,85 ÷ 30 × 67 dias	1.427.130,93		(1.427.130,93)
04.02.21	NE 12632/21	1.427.130,93	1.427.130,93	0,00
08.03.21	NLP 48578/21 - jan/21	(437.399,67)	989.731,26	
25.03.21	NLP 60163/21 - fev/21	(439.014,40)	550.716,86	
04.05.21	NLP 87958/21 - 01.03.21 a 08.03.21	(130.191,28)	420.525,58	
14.06.21	Anulação do saldo NE 12632/21	(420.525,58)	0,00	
	Saldo empenhado a cancelar do orçamento de 2021		0,00	

Fonte: Processo 6110.2020/0020564-1 e SOF

A NE 12632/21 (R\$ 1.427.130,93) foi emitida (04.02.21) 34 dias após o início do período de realização (01.01.21). No entanto, não houve infringência, pois o artigo 49 do DM 60.052/21

dispõe que as notas de empenho processadas até o dia 12.02.21 produziram efeitos retroativos à data de início de realização da despesa.

3.3. Valor Pago

Quadro 9 – Valor Pago

Em R\$

Período de realização	Processo de Pagto SEI	NF	Valor	Emissão	Desc. Gás	Pago
10.09.20 a 30.09.20	6110.2020/0023466-8	5643	285.216,45	05.10.20	2.105,51	283.110,94
01.10.20 a 31.10.20	6110.2020/0026580-6	5789	355.902,91	30.11.20		355.902,91
		5790	68.236,48	30.11.20	4.366,17	63.870,31
01.11.20 a 30.11.20	6110.2020/0028081-3	5796	442.380,41	03.12.20	4.344,10	438.036,31
01.12.20 a 31.12.20	6110.2021/0000153-3	5914	417.418,32	06.01.21	4.810,03	412.608,29
01.01.21 a 31.01.21	6110.2021/0002071-6	5973	395.143,29	02.02.21	5.155,69	437.399,67
		6006	47.412,07	08.02.21		
01.02.21 a 28.02.21	6110.2021/0003618-3	6054	443.152,47	02.03.21	4.138,07	439.014,40
01.03.21 a 08.03.21	6110.2021/0005615-0	6152	120.634,54	05.04.21	4.158,72	130.191,28
Total Geral						2.560.134,11

Fonte: Processos de pagamento (peça 17)

Os pagamentos foram processados com base nas quantidades de refeições efetivamente fornecidas durante o período, deduzidas do valor referente ao consumo de gás, de acordo com o item 5.4.12 do Termo de Referência (fl. 6, peça 6).

Não houve retenções de tributos (INSS, IRF e ISS) ou deduções por penalidades (peça 16). A Cláusula Sexta do contrato; que trata do preço, reajuste e forma de pagamento; não faz menção quanto a retenções.

3.4. Contratado X Pago

Quadro 10 - Comparativo Valor Contratado x Valor Pago

Em R\$

Período de Realização	Valor Estimado	Valor Pago	Pago (-) Estimado	% Pago/ Estimado
10.09.20 a 30.09.20	447.309,70	283.110,94	(164.198,76)	63
01.10.20 a 31.10.20	639.013,85	419.773,22	(219.240,63)	66
01.11.20 a 30.11.20	639.013,85	438.036,31	(200.977,54)	69
01.12.20 a 31.12.20	639.013,85	412.608,29	(226.405,56)	65
01.01.21 a 31.01.21	639.013,85	437.399,67	(201.614,18)	68
01.02.21 a 28.02.21	639.013,85	439.014,40	(199.999,45)	69
01.03.21 a 08.03.21	170.403,69	130.191,28	(40.212,41)	76
Total	3.812.782,64	2.560.134,11	(1.252.648,53)	67

Fonte: Processo 6110.2020/0020564-1 e SOF

O valor pago (R\$ 2.560.134,11) representa 67% do valor estimado contratado para o período (R\$ 3.812.782,64).

3.5. Atestado de Medição de Serviços

O item 13.8.8 do Termo de Referência (fl. 38, peça 6) dispõe que, mensalmente, o fiscal e o Gestor do Contrato de cada unidade assinarão atestado de medição de “a contento” ou “não a contento” que deverá ser enviado à Gerência de Contratos da Secretaria Municipal da Saúde até o 3º dia útil do mês subsequente, para fins de pagamento.

Quadro 11 – Atestado de Medição

Período de realização	Avaliação	3º dia útil
10.09.20 a 30.09.20	01.10.20	05.10.20
01.10.20 a 31.10.20	01.11.20	05.11.20
01.11.20 a 30.11.20	01.12.20	03.12.20
01.12.20 a 31.12.20	04.01.21	06.01.21
01.01.21 a 31.01.21	01.02.21	03.02.21
01.02.21 a 28.02.21	01.03.21	03.03.21
01.03.21 a 08.03.21	01.04.21	05.04.21

Fonte: SEI (peça 18)

Todos os atestados, emitidos no prazo contratual, declararam que a prestação do serviço foi a contento.

3.6. Prazo para Pagamento

O item 6.2 do contrato (fl. 38, peça 9) dispõe que o pagamento será depositado no prazo de 30 dias após a entrega das notas fiscais.

Quadro 12 – Prazo do pagamento das Notas Fiscais

Período de realização	Processo de Pagto SEI	Entrega NF	Pagamento	Prazo
10.09.20 a 30.09.20	6110.2020/0023466-8	05.10.20	10.11.20	36
01.10.20 a 31.10.20	6110.2020/0026580-6	30.11.20	03.12.20	3
		30.11.20	29.12.20	29
01.11.20 a 30.11.20	6110.2020/0028081-3	03.12.20	30.12.20	27
01.12.20 a 31.12.20	6110.2021/0000153-3	06.01.21	05.02.21	30
01.01.21 a 31.01.21	6110.2021/0002071-6	02.02.21	11.03.21	37
01.02.21 a 28.02.21	6110.2021/0003618-3	02.03.21	06.04.21	35
01.03.21 a 08.03.21	6110.2021/0005615-0	05.04.21	07.05.21	32

Fonte: SEI e SOF

No processo de out/20 houve reemissão das notas fiscais.

Quatro dos oito pagamentos foram realizados com atraso, na média o atraso foi de 5 dias.

3.7. Recolhimento do INSS

Em denúncia interposta, em 19.12.20, por servidora lotada no Hospital Municipal Dr. Carmino

Caricchio, na Ouvidoria do TCMSP (Peça 4) a denunciante relata que; segundo funcionários contratados pela LBGS, no objeto do CT 057/2020; a referida empresa havia realizado o recolhimento do INSS apenas até 03/2019, apesar de permanecer descontando o imposto na folha de pagamento. Alega também que ouviu relato de que funcionários da LBGS estariam recebendo o auxílio emergencial, visto que não consta o recolhimento empregatício.

O item 11.3.30. do Termo de Referência (fls. 33/34, peça 6) dispõe:

11.3.30. A CONTRATADA deverá encaminhar mensalmente, junto com a fatura dos serviços à Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- a) Relação atualizada dos empregados vinculados à execução do contrato;
- b) Folha de frequência dos empregados vinculados à execução do contrato;
- c) Folha de pagamento dos empregados vinculados à execução do contrato;
- d) Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela conectividade social (GFIP/SEFIP);
- e) Cópia da relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP do mês anterior ao pedido de pagamento;
- f) Cópia da guia quitada do INSS correspondente ao mês anterior ao pedido de pagamento;

Em consulta aos processos de pagamento, verificamos que foram apresentados mensalmente, pela contratada, os documentos exigidos:

Na peça 19 juntamos os “Resumos das Informações à Previdência Social Constantes no Arquivo SEFIP” extraído da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) e os comprovantes de recolhimento do INSS.

Quadro 13 – Recolhimento INSS

Competência	Declarado GFIP	Recolhido	Recolhido (-) Declarado
08/2020	725.540,96	171.311,29	(554.229,67)
09/2020		159.083,18	159.083,18
10/2020	49.789,90	153.535,44	103.745,54
11/2020	46.958,18	138.276,49	91.318,31
12/2020	46.270,63	164.765,02	118.494,39
01/2021	48.976,96	131.541,09	82.564,13
02/2021	50.407,65	96.559,61	46.151,96
Total	967.944,28	1.015.072,12	47.127,84

Fonte: SEI (peça 19)

Com as informações obtidas nos processos de pagamento, verifica-se que os valores recolhidos não guardam correspondência com os valores declarados na GFIP, havendo necessidade de apresentação da memória de cálculo das guias quitadas, para comprovação de integral recolhimento das contribuições previdenciárias dos empregados durante o período de vigência da contratação.

3.8. Responsáveis pelas Áreas Auditadas

Quadro 14- Responsáveis

Nome/Empresa	RF/CPF/CNPJ
Edson Aparecido dos Santos – Secretário Municipal de Saúde	Vide peça 20
Apetece Sistemas de Alimentação S.A.	Vide peça 20

Fonte: Processo 6110.2020/0020564-1 e DOC (RF)

4. CONCLUSÃO

À vista das análises efetuadas, verificamos que a execução contábil/financeira do Termo de Contrato Emergencial nº 056/2020, com vigência de 10.09.20 a 08.03.21 (180 dias), firmado entre a AHM e a empresa Apetece Sistemas de Alimentação S/A, com despesas liquidadas e pagas de R\$ 2.560.134,11, apresenta as seguintes infringências:

- 4.1. Quatro pagamentos foram realizados com atraso em relação ao prazo contratual (Infringência ao item 6.2 do contrato) **(item 3.6)**.
- 4.2. Os valores recolhidos ao INSS não guardam correspondência com os valores declarados na GFIP, havendo necessidade de apresentação da memória de cálculo das guias quitadas para comprovação de integral recolhimento dos empregados durante o período de vigência da contratação **(item 3.7)**.

Em 21.06.21

Em 04.08.21

SERGIO MINORU SATAKE
Agente de Fiscalização

MARIA CLARA W. TANABE
Supervisora de Equipes de Fiscalização e
Controle 8